EDITAL Nº 001/2018-03 – REABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESQUISADORES (CIÊNCIAS EXATAS: Ciência da Computação, Engenharia da computação e Engenharia Elétrica)

A DIRETORIA EXECUTIVA da FUNDAÇÃO AROEIRA, no uso das atribuições que lhe é conferida, referente ao o processo de seleção simplificada de pesquisadores na área de concentração de ciências exatas especificamente: Ciência da Computação, Engenharia da computação e Engenharia Elétrica, para desenvolver pesquisas no âmbito do **Projeto: DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL DE GÊMEO DIGITAL PARA USINAS HIDROELÉTRICAS – Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) – Contrato nº 064/18 (P&D 06631-0007/2018),** torna público o presente Edital que reabre o prazo para as inscrições para as vagas de Graduação (iniciação científica) em razão do não preenchimento das mesmas:

1. Para as vagas de Graduação (iniciação científica), em virtude do não preenchimento das mesmas, informamos que no período de **02 a 08 de julho de 2019 até às 17:30 horas**, estarão reabertas as inscrições para o processo de seleção simplificada de pesquisadores na área de concentração de ciências exatas especificamente: Ciência da Computação, Engenharia da computação e Engenharia Elétrica, para desenvolver pesquisas no âmbito do Projeto: DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL DE GÊMEO DIGITAL PARA USINAS HIDROELÉTRICAS – Pesquisa & Desenvolvimento (P&D), que obedecerá às seguintes disposições:

2.1. O edital destina-se à seleção de pesquisadores: Alunos de iniciação científica cursando a partir do terceiro período matriculados em qualquer Faculdade/Universidade da região centro-oeste.

2.2. Serão ofertadas o número de vagas efetivas conforme quadro 01:

Titulação	**N.º Vagas**
Graduação (Iniciação cientifica)	01

Quadro 01 – n.º vagas

2.3. Os Pesquisadores selecionados exercerão as suas atividades junto à Fundação Aroeira e Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), conforme as necessidades da mesma, sob os termos de convênio entre a Fundação Aroeira e Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) / Sociedade Goiana de Cultura (SGC) para promoção de bolsa e sob os termos de contrato de bolsa.

2.4. O Pesquisador terá a carga horária conforme quadro 02 e deverá ser prestado mensalmente, a serem contratados de acordo com a necessidade da Fundação Aroeira, sem prejuízo aos horários das disciplinas do curso de graduação nas quais o aluno estiver matriculado.

Pesquisador	**Carga Horária**
Graduação (Iniciação cientifica)	96 h

Quadro 02 – Carga horária

2.5. O valor da bolsa auxílio correspondente a pesquisa será conforme quadro 03, para 96h mensais, sendo que a duração da pesquisa será de até 21 (vinte e um) meses.

Pesquisador	**Valor Bolsa (R$)**
Graduação (Iniciação cientifica)	R$ 400,00

Quadro 03 – Valor Bolsa auxílio pesquisa

2.6. São requisitos:

2.6.1. Para inscrição na seleção simplificada:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou equivalente, de acordo com a legislação em vigor;

II - estar matriculado no curso de graduação na área de concentração de ciência exatas especificamente: Ciência da Computação, Engenharia da computação e Engenharia Elétrica.

2.7. Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer na sede da Fundação Aroeira (Rua 261, nº 226, Qd. 113, Lt. 11, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO.) e preencher o formulário que estará disponível na recepção, no período de **02 a 08 de julho de 2019 até às 17:30**, no horário das 08:30 às 12:00 hs e das 13:10 às 17:30 horas.

2.8. Para conclusão da inscrição o candidato deverá entregar, até às 17:30 horas do dia 08 de julho de 2019, no setor de pessoal (recursos humanos) da Fundação Aroeira, os seguintes documentos em envelope lacrado:

I – Comprovante de matrícula para graduação. (Obs.: deverá ser comprovado que está cursando a partir do 3ª período);

II – Currículo lattes (atualizado).

2.9. O envelope lacrado de que trata o Item 2.8 deverá conter em sua face o seguinte:

EDITAL 001/2018-03 – FUNDAÇÃO AROEIRA

NOME DO CANDIDATO SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESQUISADORES

2.10. Não será aceita a documentação solicitada no Item 2.8 enviada pelos Correios, ou qualquer outro meio de comunicação.

2.11. Critérios para a escolha dos candidatos que preencherão as vagas:

2.11.1. Avaliação de currículo valendo 10,0 pontos (data da avaliação: 12/07/2018);

2.11.2. Prova valendo 10,0 pontos (data/hora das provas: 12/07/2019 das 15:00 às 16:30 h), a qual acontecerá na **Pontifícia Católica de Goiás/ PUC-GO na sala/laboratório 107C da Área 2.**

2.12. O resultado final será a soma das notas de todas as etapas. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior idade.

2.13. Os resultados serão divulgados através do site (www.aroeira.org.br) a partir do dia 15 de julho de 2019, sendo que a aprovação e classificação geral, ao candidato gera apenas expectativa de direito ao credenciamento, que ocorrerá conforme as necessidades da Fundação.

2.14. O prazo para recursos será de até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, conforme item 2.13 e estes deverão ser entregues na sede da Fundação Aroeira.

2.15. O pesquisador credenciado e convocado pela Fundação Aroeira, no ato da assinatura do contrato, deverá apresentar na sede da Fundação, os seguintes documentos:

I – cópia reprográfica da cédula de identidade e CPF;

II - comprovante de endereço;

III - 1 foto 3x4;

IV – cópia de documento indicando conta bancária pessoal para o recebimento da bolsa

2.16. A documentação apresentada deverá comprovar as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição, sendo que qualquer informação divergente desclassificará imediatamente o candidato.

2.16.1. Caso o candidato não efetue as comprovações referidas no item 2.16, a inscrição será declarada insubsistente, com a consequente nulidade de todos os atos praticados.

2.17. Caberá ao Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Aroeira a homologação do resultado da seleção simplificada, após a análise dos documentos apresentados.

2.18. Todos os atos praticados pertinentes à seleção simplificada, convocações, avisos e resultados, serão publicados no site oficial da Fundação Aroeira (www.aroeira.org.br).

2.19. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, e-mail e telefone para contato) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se pessoalmente à sede da Fundação, para a atualização devida dentro do prazo de inscrição.

2.20. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for credenciado, perder o prazo para celebrar o Termo de Concessão de Bolsa, caso não seja localizado após 2 (duas) tentativas.

2.21 Os casos omissos ou duvidosos serão decididos pela Diretoria Executiva da Fundação Aroeira.

Goiânia, 02 de Julho de 2019.

Profº Dorman Augusto Fleury Filho, Ms

Diretor Administrativo e Financeiro